

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

A

Exma. Sra.:

Maria do Carmo Bezerra Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresentam a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº. 067/20

Indicamos a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que estabeleça o adicional de insalubridade no grau máximo de 40% (quarenta por cento) aos profissionais de saúde, que estão no enfrentamento da pandemia de COVID-19, no âmbito do Município de Brejo Santo, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVIRUS SARS-COV-2.

Somente terão direito à percepção do referido adicional de insalubridade os profissionais que estiverem no efetivo exercício de suas funções.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 06 de maio de 2020.

Vereadores autores da Propositura:

Inamias Moura de Barros Cavalcanti

Francisco de Assis

Paulo Sérgio

Antônio Tarciso Furtado Ribeiro

Manoel de Barros Silva

Adriano Rufino Costa

Roberto Sousa Braga

Demilson